



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **Lei nº 35/2001**

#### **Concede Títulos de Cidadania**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Estadual de Minas Gerais, Antônio Júlio de Faria, moção de iniciativa do vereador Sebastião Lemos de Andrade, atual presidente da Câmara Municipal, pelo destaque político e relevantes serviços prestados à municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de Setembro de 2001.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal